



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 15 DE JANEIRO DE 2020 * ANO II * Nº 16

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE CANCELAMENTO	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	2
PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE CANCELAMENTO.

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO. Após constatada erro de cálculo no mapa de apuração da Pesquisa de Mercado e que interferem diretamente na condução do processo licitatório o Pregoeiro decidiu cancelar o processo PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2020 - para a contratação de empresa para promoção de eventos: Carnaval, São João e Festejo de Santana da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, cuja abertura estava prevista para o dia 28/01/2020 às 10:30 horas, visando a supremacia do interesse da Administração Pública e em garantia aos princípios da legalidade e ampla publicidade de todos os atos públicos vinculados por lei. Tão logo sejam sanadas as pendências, o edital será republicado, abrindo-se novo prazo para a ocorrência da sessão de abertura. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 14 de janeiro de 2020. ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE - Pregoeiro.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: eaa1ba4d989e723dcb881bdf0814197

fevereiro de 2019, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2019 prorrogado até 24 de dezembro de 2020

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Humberto de Campos - MA, 08 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

WALQUIRIA DE MATOS PEREIRA
CPF: 023.497.863-58
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

CPF N
o

CPF
Nº

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E WALQUIRIA DE MATOS PEREIRA.

Instrumento de PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 041900052011-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 432.100.313-04.

CONTRATADO (A): WALQUIRIA DE MATOS PEREIRA, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF n.º 023.497.863-58, C. I. n.º 23820662003-2, com endereço na povoado Achuí, Humberto de Campos - MA.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de prorrogação de contrato por tempo determinado a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA - Por mútuo acordo entre as partes, fica o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 06 de

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E KERLEN FERNANDA SOUSA DA SILVA.

Instrumento de PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, no qual são partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (C. I.) n.º 041900052011-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 432.100.313-04.

CONTRATADO (A): KERLEN FERNANDA SOUSA DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF n.º 015.964.943-95, C. I. n.º 023711292003-1, com endereço na Rua da Alegria, Centro, Humberto de Campos - MA.

Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de prorrogação de contrato por tempo determinado a seguinte cláusula:

CLÁUSULA ÚNICA - Por mútuo acordo entre as partes, fica o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 01 de março de 2019, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2019 prorrogado até 26 de novembro de 2020

Assim, na melhor forma de direito, sendo livres, capazes e

conscientes as partes, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e espaço, sendo cada via composta de laudas digitadas e impressas, na presença de duas testemunhas que conhecem o teor do mesmo e que também assinam, para maior validade jurídica.

Humberto de Campos - MA, 08 de janeiro de 2020.

LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

KERLEN FERNANDA SOUSA DA SILVA

CPF: 015.964.943-95
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

----- CPF N
º

----- CPF
Nº

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 076234892546840fe260ef0bf821dc71

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 34 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ALAN VILIVAS LOBO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Setor de Identificação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (16.08.2018 a 16.08.2019) no período de **11.02 a 11.03.2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 13 DE JANEIRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 7f5b6e9c4c54e0ee79c33949125dc472



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019